



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2024

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **29/2020**, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL, FIRMADO ENTRE O LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIO – **LFDA/RS** E A EMPRESA **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI**.

A **UNIÃO**, por meio do **Laboratório Federal de Defesa Agropecuário no Rio Grande do Sul – LFDA/RS**, órgão do **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, com sede na Estrada da Ponta Grossa, 3036 – Belém Novo – Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº **00.396.895/0045 - 46**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Coordenador o Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2017, ou seu substituto o Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Aguiinaldo Parussolo**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2017, de acordo com art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, suas alterações, conforme processo **LFDA/RS 21043.001082/2019-00, Dispensa de Licitação nº 14/2020 (contratação remanescente do Pregão nº 09/2020)**, estabelece:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do Contrato nº 29/2020 decorrente da Convenção Coletiva 2024 (documento SEI nº 33424013) firmada entre o SIND DAS EMPR DE ASSEIO E CONSERVACAO DO EST DO R G S e o SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS EM ASSEIO E CONSERVACAO NO RGS-SEEAC/RS, com vigência no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, registrada no ME RS004917/2023 no dia 26/12/2023, de acordo com a planilha de custos e formação de preços (documento SEI nº 33424012) aprovada pelo Parecer de Repactuação (documento SEI nº 34288618).

Parágrafo Primeiro - O valor mensal pago pela prestação dos serviços do item 01, Limpeza e Conservação Predial (CBO 5143 - área interna e 9922 - área externa), passa de R\$ 69.867,71 (sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos) para **R\$ 74.609,18 (setenta e quatro mil seiscientos e nove reais e dezoito centavos)** no período de 01/01/2024 a 20/12/2024, conforme planilha de custos e formação de preços (documento SEI nº 33424012).

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes do presente Apostilamento ao Contrato, no valor de **R\$ 55.317,15 (cinquenta e cinco mil e trezentos e dezessete reais e quinze centavos)**, correrão por conta do Projeto Orçamentário do Exercício de 2024, elemento de despesa 339037.02, Empenho 2024NE000013 e outros que vierem a ser empenhados para este fim.

CLÁUSULA TERCEIRA – O pagamento devido, referente à retroatividade do período de 01 de janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024 é de **R\$ 9.482,94 (nove mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – O valor mensal de **R\$ 74.609,18 (setenta e quatro mil seiscientos e nove reais e dezoito centavos)** será utilizado para pagamento dos serviços a partir da nota fiscal referente ao período de março de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – A Empresa encaminhará a garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – O presente Apostilamento passará a vigorar a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – Continuam em vigor todas as cláusulas do Contrato Inicial, não revogadas pelo presente e compatíveis com as disposições da Lei 8.666/93.

E, para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado presente Apostilamento que vai assinada pelo LFDA/RS.

Fabiano Barreto
Coordenador do LFDA-RS



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO BARRETO, Coordenador e Ordenador de Despesas**, em 21/03/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34290293** e o código CRC **ABC0CA5C**.

Referência: Processo nº 21043.001082/2019-00

SEI nº 34290293